



GUARANI FUTEBOL CLUBE
CAMPEÃO BRASILEIRO DE 1978

GUARANI FUTEBOL CLUBE -

CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (23/04/2021), reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, os sócios proprietários eleitos em assembleia geral realizada em 28/07/2019, para atendimento ao Edital de Convocação de 12/04/2021, enviado através de grupo criado no aplicativo "Whatsapp". A reunião foi realizada através do aplicativo whatsapp, em vista das suspensões de aglomerações em virtude da pandemia do Covid 19, para cumprimento da seguinte Ordem do Dia constante do referido Edital:

Convoco todos os membros titulares do conselho fiscal do Guarani Futebol Clube para a 22ª – VIGESIMA SEGUNDA REUNIÃO – 3ª EXTRAORDINARIA DO CONSELHO FISCAL, para o dia 23 de abril de 2021 a partir das 8:00h às 18:00h através do aplicativo WhatsApp por conta da quarentena. Com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Analise das contas e Balanço do exercício anterior.
- 2 – Deliberar e emitir Parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço anual, conforme exposto no art. 75, IV do Estatuto Social, a ser remetido ao Conselho Deliberativo e Assembleia Geral.

[09:19, 23/04/2021] Fábio Araújo: Vou abrindo a reunião

[09:19, 23/04/2021] Fábio Araújo: Enviei no google drive o balanço com as correções solicitadas

[09:19, 23/04/2021] Fábio Araújo: Vou mandar mais umas coisas agora cedo

[09:25, 23/04/2021] Maria Cristina Orlando Siqueira: Bom dia!



GUARANI FUTEBOL CLUBE
CAMPEÃO BRASILEIRO DE 1978

[09:29, 23/04/2021] Ricardo Domingos Sagula: Bom dia

[10:18, 23/04/2021] Fábio Araújo: No que a gente tinha mandado aqui, tem que alterar o que teve correção de valores, vou fazendo a mandando ao lojngo do dia

[17:26, 23/04/2021] Fábio Araújo: Pessoal, peço que deem uma olhada, Coloquei todos os itens que temos discutido nas nossas reuniões e whatsapp. Só alterei pequenas coisas com relação a valores que mudaram, o restante está embasado nas reuniões do ano e principalmente nas últimas de discussão dos itens sobre esse parecer

[17:27, 23/04/2021] Fábio Araújo: Vou deixar a reunião aberta mais tempo hoje para quem quiser emitir a opinião se concorda, se não concroda, se altera e também necessita da relação do voto sobre as DFs

[17:30, 23/04/2021] Fábio Araújo: Meu voto diante de todo relatório, se quiserem acompanhar ou discordar, seria:

Diante de todos os itens elencados em nosso relatório e parecer técnico, além do acompanhamento da administração financeira e administrativa ao longo do exercício, o Conselho Fiscal, indica a aprovação com ressalvas, das demonstrações financeiras do Guarani Futebol Clube para o exercício de 2020.

[17:31, 23/04/2021] Fábio Araújo: Novamente deixamos consignado, que caso o clube não tenha sentidas melhoras em seus protocolos e procedimentos, além da melhoria com relação as ressalvas elencadas, poderemos proceder com a indicação de reprovação de contas para o exercício seguinte.

[19:39, 23/04/2021] Ricardo Domingos Sagula: Boa noite, concordo com tudo que o Fabinho escreveu, temos visto uma evolução nas contas e controles do clube, acredito que com esta evolução teremos no médio prazo balanços sem apontamentos e aprovações sem ressalva. Meu voto é pela aprovação com ressalvas e concordo com o voto do Fabinho.

[19:41, 23/04/2021] Maria Cristina Orlando Siqueira: Boa noite, eu também voto com o Fabinho. Voto pela aprovação com ressalvas.

[19:42, 23/04/2021] Maria Cristina Orlando Siqueira: Verdade Ricardo, chegaremos ao ideal.



GUARANI FUTEBOL CLUBE
CAMPEÃO BRASILEIRO DE 1978

[20:25, 23/04/2021] Fábio Araújo: Vou incluir isso no relatório. Vou encerrar a reunião por aqui. Preciso enviar esses arquivos para o CD até amanhã. Para a AGE eu não gostaria de mudar nada, mas podemos.

Transcrita de acordo com a cópia do aplicativo, com eventuais erros de grafia e concordância.

Sem mais manifestações.

Nada mais havendo a discutir, eu, Fábio Bortolin Brito de Araújo encerrei a reunião, eu Maria Cristina O. de Siqueira, Secretária, lavrei esta ata que deve ser assinada pelos presentes, que se manifestaram durante o período.

Campinas, 23 de abril de 2021.

Fábio Bortolin Britto de Araújo

Maria Cristina Orlando de Siqueira

Ricardo Sagula